



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM

LEI Nº

185/99

Denomina o nome de Deodato dos Santos Teixeira, ao Colégio Municipal do Povoado São Lourenço, neste Município e dá outras providências.

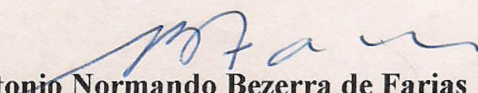
O Prefeito Municipal de Vitória do Mearim, Estado do Maranhão, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado o nome de Deodato dos Santos Teixeira ao Colégio Municipal do Povoado São Lourenço, neste Município, nos termos do Inciso XXV, do art. 41 da Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único - A Lei de que trata o caput deste artigo deverá ser publicada e levada ao conhecimento de todas autoridades a quem o conhecimento e a execução pertencer para o fiel cumprimento do que nela contém.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Vitória do Mearim - MA, aos 28 dias do mês de junho de 1999.


Antonio Normando Bezerra de Farias
Prefeito Municipal